



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. UBALDO FERNANDES**

Projeto de Lei Nº. ____/2019.

Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública a entidade que especifica e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Poder Legislativo aprovou e este Poder Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como entidade de Utilidade Pública a Associação de Proteção aos Animais Amigos de Chiquinho - com sede e foro no município de Currais Novos/RN.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessões **DEPUTADO CLÓVIS MOTTA** Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio **JOSÉ AUGUSTO**, em Natal, 15 de outubro de 2019.

Ubaldo Fernandes

Deputado

JUSTIFICATIVA

A Associação de Proteção aos Animais Amigos de Chiquinho tem como finalidade:

- Promover meios para reprimir os atos de abuso e crueldade praticados contra os animais;
- Colaborar com as autoridades para resolver o problema do animal abandonado, manter abrigo para animais abandonados, com fim de garantir sua manutenção com qualidade ou doá-los a pessoas idôneas;
- Trabalhar no resgate de animais com atendimento veterinário voluntario e castração com objetivo de mantê-los com saúde.
- Fazer cumprir a Lei nº 9.606/98 e demais leis e regulamentos Federais, Estaduais e Municipais, na parte que ampara o animal.

